



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO nº 4391 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração no art. 2º, inciso V, e acrescenta inciso VI, do Decreto nº 4.325 de 19 de Dezembro de 2.013”

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 2º, V, do Decreto 4.325, de 19 de Dezembro de 2.013, que a seguinte redação:

“V – 24, 26, 31 de Dezembro de 2014, e 02 de Janeiro de 2015, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas o demais artigo e disposições do Decreto nº 4.325, de 19 de dezembro de 2.013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

2.014 Município de Carapicuíba, 06 de Novembro de

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nesta data.



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos Jurídicos